



IPAL

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial para Registro de Preços nº018/2021

Data: 24/06/2021

O presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº018/2021, realizado com a finalidade para Contratação de Clínica Veterinária para Castração de cães, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do Pregão Presencial serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho e pagamento em até 07 (sete) dias do mês subsequente ao mês do serviço prestado. Segundo o Setor de Contabilidade deste Município, será utilizado recursos próprios para a execução da despesa.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico-site, jornal de grande circulação e no Mural Oficial do Município, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos vinte e quatro dias do mês de junho do corrente ano, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado. Compareceu somente uma empresa CAMPEIRA VETERINÁRIA LTDA., CNPJ nº39.313.340/0001-08, devidamente representada pela sua representante legal. Passou-se a abertura da proposta de preço a qual foi analisada pelos presentes e, após aberta a rodada de lances, conforme mapa de rodadas, onde foi declarada vencedora do item a empresa CAMPEIRA VETERINÁRIA LTDA., CNPJ nº39.313.340/0001-08, com o valor do item 01 de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), item 02 R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) item 03 R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) e item 04 R\$180,00 (Cento e oitenta reais), para executar o objeto. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora do certame, sendo declarada habilitada. Não houve manifestação de intenção de recorrer por parte do licitante presente.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação do Pregão Presencial acima, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

José Luiz Ubarti Gonçaives Assessor Juridico OAB/RS 18.098



EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis





ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 018/2021

Tendo em vista a renúncia de interposição de recurso, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 1.040/2020, Decreto Municipal nº 907/2018, Lei Complementar 123/2006(Alterada pela Lei 147/2014), Portaria nº 663/2020 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando o Registro de Preços para eventual **Contratação de clínica veterinária para castração de cães**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital onde foi declarada vencedora a empresa primeiro colocada nos seguintes itens adjudicados, conforme ata nº 001/2021, parte

integrante deste processo licitatório.

Item	Descrição dos serviços	Empresa 1ª colocada	Preço Unit em R\$
01	Histerectomia em fêmeas caninas, com peso médio até 15kg de acordo resolução CFMV Nº 1275/2019, com cuidados póscirúrgico de 48 h e medicamentos póscirúrgicos	CAMPEIRA VETERINÁRIA LTDA	260,00
02	Histerectomia em fêmeas caninas, com peso acima até 15kg de acordo resolução CFMV Nº 1275/2019, com cuidados póscirúrgico de 48 h e medicamentos póscirúrgicos	CAMPEIRA VETERINÁRIA LTDA	350,00
03	Orquiectomia p/machos caninos com peso médio de até 15kg de acordo resolução CFMV Nº 1275/2019, com cuidados póscirúrgico de 48 h e medicamentos póscirúrgicos	CAMPEIRA VETERINÁRIA LTDA	150,00
04	Orquiectomia p/machos caninos com peso acima de até 15kg de acordo resolução CFMV Nº 1275/2019, com cuidados póscirúrgico de 48 h e medicamentos póscirúrgicos	CAMPEIRA VETERINÁRIA LTDA	180,00

Mediante estes valores unitários autorizo o Empenho quando solicitado pela(s) Secretaria(s) requisitante(s).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de junho de 2021

PAULO RENATO CORTELINI PREFEITO MUNICIPAL